



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0344/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.001.300/2017** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de **23 de novembro de 2016 a 22 de março de 2017**, a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **ANGELA MARIA REIS DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal